

4.º

Os Comd.^{es} som.^{te} devem auxiliar, pedindo lhe aos Officiaes da Justiça q. forem prender, ou citar os Paizanos.

// Com a rubrica de S. Ex.^a //

Santos 23 de Agosto de 1775 // O Juiz de Fora de Santos Jozé Carlos Pinto de Souza //

P.^a o D.^{or} Juiz de Fora da V.^a de Santos

Recebo a de VM.^{ce} de 23 do corrente com o requerim.^{to} informado de João Antonio, a que principio dar providencias, e com a Proposta dos quatro quesitos de VM.^{ce} q. ficam em meo poder e de q. lhe remeto copia por mim assinada com as respostas q. a elles dey.

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 25 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. D.^{or} Jozé Carlos Pinto de Souza //

Acompanhou a esta Carta a mesma Proposta do D.^{or} Juiz de Fora, com. as respostas de S. Ex.^a, q. estão escritas retro, et Supra.

P.^a a Camera da V.^a nova de S. Luiz de Paraytinga

Vejo com sentim.^{to} meu a Conta q. VM.^{ces} me dão com data de 20 do corrente: Eu sim quero, e dezejo o gosto e felicidade dos Povos; porem hé certo, que nam possa querer, nem dezejar, que procurem o mesmo seo gosto por meynos tam criminosos.

Nam duvido, q. os moradores dessa V.^a terão justas cauzas p.^a nam quererem servir com Fran.^{co} Matheus; porem deviam-

